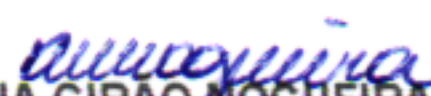


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

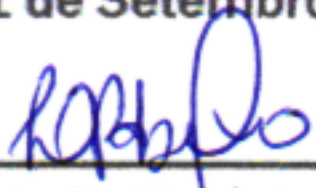
M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2025.


PATRICIA GÍRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 500/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

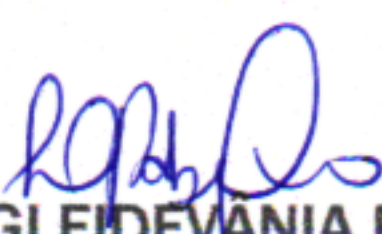
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCTEC, informações contratuais referentes a reforma da Escola Educ. Bás. Raul de Sousa Martins, localizada na Comunidade da Lagoa da Barbada - Distrito da Lagoa Grande, neste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCTEC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

